

Implementação da política de assistência social no município de Serra Grande/PB: perspectivas e desafios

Implementation of welfare policy in the county of sierra grande / pb: prospects and challenges

Maria Edneide Lopes¹, Sylmara Patricio de Santana Rosa², Sthenson Adriola Almeida Gonçalves³, Jefferson Marlom Ferreira Dias⁴, Rebeca Albuquerque Cordeiro⁵, Altevira Paula de Medeiros⁶ e Ana Catarina Costa de Paiva⁷

Resumo: A política de Assistência Social, vêm ganhando um novo reordenamento após sua institucionalização enquanto política pública de direito. Nesta perspectiva, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar a implementação da política de assistência social no município de Serra Grande/PB, vislumbrando seus avanços e desafios. Para tanto, efetivou-se uma pesquisa do tipo quantitativa, pois busca analisar de forma exploratória e descritiva, o objeto a ser investigado, através da qual se analisou fontes teóricas que tratam sobre o tema, bem como, aplicação de questionário sócio demográfico junto os sujeitos da pesquisa. Como resultado, percebeu-se que o município tem dado passos importantes no processo de efetivação da assistência social enquanto direito social e humano. Porém, ainda encontra, muitos entraves que dificultam a execução dos serviços socioassistenciais à população usuária.

Palavras-Chave: Política. Assistência Social. Cidadania.

Abstract: Politics of Social Welfare, have been gaining a new reordering after its institutionalization as a public policy law. In this perspective, the present work aims at analyzing the social assistance policy in Serra Grande / PB, seeing their progress and challenges. To this end, a survey was carried out through the quantitative type, seeks to analyze because of the exploratory and descriptive, the object being investigated, through which analyzed theoretical sources that deal with the topic as well, applying demographic questionnaire at the research subjects. As a result, it was realized that the municipality has taken important steps in the realization of social assistance as a social process and human rights. But still finds many obstacles that hinder the implementation of social assistance services to the user population.

Keywords: Politics. Social Assistance. Citizenship.

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em XX/XX/XXX; aprovado em XX/XX/XXXX

¹Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras- FAFIC; edneidelopes@hotmail.com

²Farmacêutica Bioquímica- Faculdade São Francisco da Paraíba- FASP; silmara_patricia13@hotmail.com

³Farmacêutico Bioquímico- Faculdade Santa Maria – FSM; stephensonaag@gmail.com

⁴Farmacêutico Bioquímico- Universidade Federal de Campina Grande- UFCG; j.jotadias@hotmail.com

⁵Professora do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, Tutora e Orientadora do Curso de Especialização em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB/Campus João Pessoa; rebecacordeiroifpb@gmail.com)

⁶Biólogo M. Sc. da UFERSA – Mossoro – RN altevirpaula@ufersa.edu.br

⁷Eng Agrônoma e M. Sc. pelo PPGSA – CCTA – UFCG – Pombal – PB ann.paiva@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A assistência social, no contexto brasileiro, está inscrita em um projeto político de democracia do Estado e da Sociedade, em resposta às demandas históricas relativas ao enfrentamento das desigualdades e consolidação dos direitos. O reconhecimento da natureza e da legitimidade desta política trouxe para a esfera pública as demandas daqueles mais distantes dos canais de poder e de acesso aos direitos (FONSEAS, 2012).

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em outubro de 2004, a Assistência Social começou a dar passos importantes em direção a consolidação de uma política integrada com as demais Políticas Sociais Públicas (PNAS, 2004, 11). Para tanto, foi instituído, em 2005, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a finalidade de estabelecer diretrizes para materialização de um novo paradigma de organização da gestão e da oferta de serviços socioassistenciais de forma descentralizada, e também com base no trabalho articulado em rede no território, no qual estão situados os Centros de Referências da Assistência Social – CRAS, unidade pública instalada no território de grande vulnerabilidade socioeconômica, cuja função principal consiste em garantir a proteção social básica de família e indivíduos; Os Centros de Referência da Assistência Social – CREAS, o qual tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, que tiveram seus direitos violados, mas que não romperam seus vínculos familiares; e também as Entidades Não governamentais que prestam serviços a sociedade, por meio de ação articulada com as demais Políticas Sociais Públicas existentes no município.

O SUAS representou em seu primeiro estágio uma reforma institucional e política, legitimando a cultura da assistência social como direito de seguridade social ao tempo que remodelou o aspecto jurídico-institucional da assistência social no Brasil, uma vez que visa centralmente, garantir segurança nas situações de ausência de renda, de condições de sobrevivência de autonomia e de convívio ao conjunto da população (FONSEAS, 2012).

Tendo em vista a situação descrita, nasce o questionamento que instiga a realização desta pesquisa: Como tem se dado a implementação da Política de Assistência Social, no Município de Serra Grande/PB?

A justificativa de realização deste trabalho derivou da prática das observações empíricas realizadas no município, em específico na Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressalta-se, ainda, que a SEMAS, enquanto órgão da administração pública direta tem como função, entre outros aspectos, a coordenação e execução da Política Social de Assistência no município. Por consequência, tem a primazia pelo monitoramento das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial no âmbito do município. Tais observações permitiram-me constatar várias situações relativas ao campo da Política de Assistência Social, e dentre essas questões, o que mais preocupa é a falta de entendimento da população no que

se refere ao papel da Assistência Social enquanto política pública, uma vez que, ainda predomina o pensamento de que a assistência social é a prestação de favor/caridade. Portanto, o interesse pela temática da construção desse objeto de estudo partiu, sobretudo, das observações empíricas no município.

Neste aspecto, o referido trabalho tem como objetivo analisar a efetivação da política de Assistência Social no município de Serra Grande-PB, como parte integrante no processo de garantir o acesso aos direitos sociais de forma integrada e complementar com outras políticas setoriais existentes no município.

Sendo assim, considerando que o processo de implementação da política de assistência social constitui, atualmente, um aspecto de fundamental importância para que esta seja desenvolvida como uma política social pública, um direito social humano e de cidadania, o referido trabalho é de grande relevância, uma vez que, do ponto de vista teórico-metodológico, visa contribuir com breve reflexão tendo em vista o avanço do conhecimento sobre a temática estudada, e também ensejando subsídios teóricos que permitam possibilitar uma melhor atuação dos profissionais que compõem a rede. Além disso, propicia melhores condições de articulação entre as instituições, enriquecendo, desta forma, o debate teórico e prático já existente.

METODOLOGIA

A presente investigação fundamentou-se na perspectiva *analítico-crítica* baseada em fontes teóricas com vistas à maior compreensão do objeto de estudo situando-o numa perspectiva da totalidade, e como tal, no contexto da sociedade capitalista geradora das desigualdades e diferentes formas de exclusão social, ou seja, de manifestações concretas da *questão social*. No caso brasileiro, a situação de exclusão ou vulnerabilidade social e econômica de milhares de famílias e sujeitos sociais constitui um exemplo dessa problemática social, ou porque não dizer, compõe uma das expressões mais profunda da *questão social*, e que no contexto do ajuste fiscal nos marcos da política neoliberal e da reestruturação da economia capitalista, a nível mundial, tem seu aprofundamento ainda maior.

Nesse sentido, para a realização do referido trabalho, foi utilizada uma pesquisa do tipo quantitativa, pois busca analisar de forma exploratória e descritiva, o objeto a ser investigado. A mesma ocorreu durante os meses de Julho e Agosto ano de 2014. Foram considerados espaços do processo investigativo a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Serra Grande/PB.

No intuito de alcançarmos os objetivos estabelecidos no trabalho, procuramos fontes teóricas que contribuem para o aperfeiçoamento da discussão, documentos publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem

como informações colhidas por meio de profissionais que atuam na política de assistência social no município de Serra Grande/PB

Os sujeitos da pesquisa foram 01 (um) profissional atuante na Secretaria e 02 (dois) técnicos (a) do CRAS. O instrumento utilizado para o levantamento dos dados empíricos foi um questionário, com questões abertas e fechadas, composto por questões sócio demográficas para caracterização do perfil dos participantes, como também, por questões específicas ao objeto de estudo, visando atender e responder os objetivos da pesquisa.

No processo de análise dos dados, considerando a pesquisa de natureza quantitativa, todos os dados coletados, foram selecionados de forma que se pudesse haver uma sistemática organização e classificação, para então passar por um processo de codificação e tabulação, para uma posterior análise e interpretação, tendo como principal objetivo, alcançar os objetivos da pesquisa. Já no processamento dos dados, bem como sua análise foi utilizado o auxílio de computadores, e alguns de seus Softwares.

REFERENCIAL TEÓRICO

A concepção da Política de Assistência Social como direito de cidadania

Ao falar de políticas sociais, nos remete saber que, trata-se de funções exercidas pelo Estado Capitalista à sociedade, com fins de produzir, instituir e distribuir bens e serviços sociais taxados como direitos sociais. Nesta perspectiva, a política social é vista como uma modalidade de intervenção do estado no âmbito do atendimento às necessidades sociais básicas dos cidadãos, a qual responde a interesses diversos, uma vez que esta, expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo (PEREIRA, 1998).

Fatores determinantes, como a questão social e a crise econômica mundial, serviram de impulso para o desenvolvimento da política social, como política de seguridade social, como parte integrante do *welfarestate* (PEREIRA, 1998). Com o surgimento de uma nova classe de assalariados industriais no século XIX, decorrente do processo de industrialização, ou revolução industrial, ocorrida especialmente na Inglaterra, mas também na França, ocorre uma pauperização massiva desses primeiros trabalhadores. Esse novo complexo populacional “[...] com a sua miséria material e moral, sua consciência de classe e seus movimentos reivindicatórios na Europa [...] determinou, o surgimento [...] de um conjunto de medidas de proteção social.” (PEREIRA, 1998).

Desse modo, as políticas sociais só podem ser pensadas do ponto de vista político, sempre ligadas às relações sociais concretas e como parte das respostas que o Estado oferece as expressões da questão social. Além, do fator determinante “questão social”, a crise econômica, vivenciada pelo mundo foi outro impulso decisivo no processo de desenvolvimento da política social (YASBEK, 2007).

Pensar a Política de Assistência Social, neste contexto contraditório, nos remete refletir acerca do grande avanço que foi sua inserção no campo da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social, compondo o “famoso” tripé da seguridade Social, mas também nos remete analisar os desafios e contradições de seu processo de implementação e efetivação.

Nestes termos, a Constituição Federal brasileira de 1988, juntamente com Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, traz para a assistência social um novo reordenamento, no qual a insere no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado. Sendo assim, é plausível considerar que a Política de Assistência Social, como política de proteção social, significa uma grande conquista no campo dos direitos sociais, pois deve garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição, os mínimos sociais para garantir a sobrevivência dos sujeitos demandatários da política (MOTA, 2008). Confirmando tais perspectivas, Couto, Yasbek e Raichelis (2010, p. 32) consideram “[...] um avanço, ao permitir que a assistência social, assim posta, transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política Social.”

De acordo com Sposati (2006), a ausência de uma política e de um sistema que permitisse normatizar os serviços executados em todo o território nacional fizeram com que o Governo Federal começasse a estabelecer parâmetros para a gestão dessa política no país, sendo assim, a LOAS inovou também, ao estabelecer a participação e o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais. Segundo Sposati (2001, p. 54) “a gestão da assistência social foi transformada e democratizada desde a promulgação da LOAS em 1993, todavia seu conteúdo ainda se mostrava fluido e com fortes marcas tradicionais, ou da assistência social de padrão conservador”. Tal fato pode ser explicado, simplesmente, por se tratar, de interesses divergentes, onde estão representadas demandas e necessidades diferenciadas e de difícil conciliação, por isso que se é pertinente considerar a importância do conteúdo descrito na LOAS, e não considerá-la, apenas como um mero produto jurídico elaborado por um grupo de advogados. Cabe destacar que, com a Lei Orgânica da assistência Social, foram definidos os princípios, as diretrizes, as competências, a gestão e o financiamento da política de Assistência Social, contudo, como afirma Mota (2008, p. 186), “a sua implementação revelou uma acentuada tendência a focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio de universalidade, continuidade e sistematicidade das ações.” Mesmo assim, com todas as divergências contidas na LOAS, a mesma é considerada um marco de grande relevância na política de Assistência Social.

Aspectos da Assistência Social a partir da PNAS e SUAS

Apesar de toda a conjuntura adversa, imbuída pelo ideário neoliberal, na qual se têm cada vez mais presentes, as expressões da questão social, efetivar de fato a política de assistência, tem se tornado um grande desafio

para os atores que a compõem, sendo assim, a nova Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução n. 145, de 15 de Outubro de 2004, é considerada um marco histórico, uma vez que vem de fato facilitar o processo de implantação e implementação da política de assistência social no Brasil (MOTA, 2008). Segundo; Couto; Yasbek e Raichelis (2010), p. 38

A PNAS -2004 vai explicitar e tornar claras as diretrizes para efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão compartilhada pautada no pacto federativo, no qual são detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão de atenções socioassistenciais, em consonância com o preconizado na LOAS e nas Normas Operacionais.

Um grande passo à frente, dado pela PNAS, trata justamente da Gestão compartilhada, na qual as três instâncias de governo tem a mesma participação. A PNAS prioriza também a descentralização da gestão, permitindo desta forma, “o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação” (PNAS, 2004). Contudo, alguns autores como Silva, Araújo e Lima (2010), em pesquisa realizada em alguns municípios brasileiros, identificaram alguns fatores considerados dificultadores ou bloqueadores na implementação da PNAS: “merecem destaque questões relativas aos recursos humanos e ausência de financiamento, sendo que a falta de equipe capacitada e especializada em quantidade suficiente para as ações e demandas é um grave problema” (Silva, Araújo e Lima, 2010, p. 88). Além dos fatores citados pelos autores, a má estrutura física dos espaços nos quais funcionam os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, a falta de capacitação dos profissionais e a desarticulação da rede de serviços socioassistenciais, contribuem e muito para esse processo de precarização da prestação dos serviços.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS, instituído pela Resolução nº 130, de 15 Julho de 2005 é o resultado de um longo processo democrático de debates, no qual o CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e as Comissões Intergestoras – CITs e CIBs, tiveram papel importantíssimo, pois o mesmo “disciplina a gestão pública da política de Assistência Social no território brasileiro, exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a CF/88, a LOAS e as legislações complementares a ela” (NOB/SUAS, 2005, p. 81), ou seja, um novo modelo de gestão para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo serviços de qualidade e melhor acesso a uma assistência social pública e de qualidade. Contudo, como afirma, Araújo, et al. (2010, p. 92)

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, configura-se nacionalmente enquanto um processo aberto, coletivo, contraditório e tenso, concretizando-se em diferentes ritmos, estratégias e concepções, a partir de múltiplos determinantes que influenciam seu desenho e configuração.

Com a PNAS -2004 e o SUAS – 2005, a Proteção Social, prestada pela assistência Social deve prover a população que dela necessita serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial. Contudo, para a perfeita execução dos serviços e a qualidade das ações, se faz necessário a intersectorialidade com outras políticas, uma vez que, “[...] a intersectorialidade envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador das redes municipais” (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010, p. 38). Sendo assim, a articulação entre as políticas sociais deve ser vista como estratégia de intervenção no enfrentamento das desigualdades sociais.

A Proteção Social, visando o desenvolvimento humano e social dos indivíduos e os direitos de cidadania, segundo a PNAS (2004, p. 86):

Estabelece como princípios: a matricialidade familiar; territorialização; proteção pró-ativa; integração a seguridade social e integração as políticas sociais e econômicas, e como garantias assegura: a segurança de acolhida; a segurança social de renda, a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

Por se tratar de um sistema ainda novo, o SUAS ainda não conseguiu concretizar seus princípios e garantias, porém através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, o SUAS vem tentando responder as expressões da questão social, vivenciadas cotidianamente pela maioria da população, concedendo direitos sociais, dando assim, uma nova roupagem a política e garantindo aos sujeitos que dela necessitam melhores condições de vida (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010).

Como afirma Araújo, et al. (2010), o processo de implantação dos Centros de Referência da Assistência Social, e Centros de Referência Especializado da Assistência Social, local onde se desenvolvem as ações de Proteção Social Básica e Especial, foi em geral, fragmentado, pois, “não foram desenvolvidos estudos para identificação de áreas de risco e vulnerabilidades sociais, o denominado diagnóstico social” (ARAÚJO, PEREIRA, GUILHON E SOUSA, 2010), desconsiderando, desta

forma, o princípio da territorialização. O fato do não conhecimento do território onde se situa os CRAS e CREAS, bem como a rede socioassistencial existente, impossibilita os técnicos de realizarem articulações e atividades político-organizativas envolvendo a população usuária. Tais espaços são considerados como unidades de gestão da PNAS e são responsáveis pela execução, coordenação e organização dos serviços ofertados através das Proteções Social Básica e Especial (COUTO, YASBEKE RAICHELIS, 2010). Serviços que, segundo orientações da PNAS (2004, p. 88) tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Identificação das Instituições participantes da pesquisa.

Para efeito da sistematização do conteúdo deste tópico, foram consideradas 02 (duas) instituições que ofertam serviços socioassistenciais no município: A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Campo Santo, nº 13 e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Vicente Leite de Araújo, nº 56 ambas no centro da cidade.

Sobre as características das instituições a pesquisa observou-se que ambas estão em pleno funcionamento, funcionam em prédios próprios com estrutura física adequada para o atendimento aos usuários e a oferta dos serviços. No entanto, existe algumas limitações no que se refere a insuficiência de equipamentos tecnológicos e mobiliários. Destaca-se que, em cada instituição possui apenas 01 (um) computador utilizado por todos, isso pode ocasionar a morosidade de resoluções dos casos, como também a demora dos encaminhamentos das demandas a rede socioassistencial.

Sobre o quadro de profissionais atuantes, consideramos insuficiente, uma vez que trabalham apenas 03 (três) na SMAS e 07 (sete) no CRAS, conforme demonstra o quadro 1:

Quadro 1: Amostra dos profissionais que atuam nas instituições participantes da pesquisa

Nº	Profissão/Função	Formação	Unidade Pública/Programa	Vínculo Empregatício
1.	Secretária de Assistência Social - Gestora	Superior	Sede da SMAS	Comissionado
2.	Secretária Adjunta de Assistência Social -	Superior	Sede da SMAS	Estatutário
3.	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	Sede da SMAS	Comissionado
4.	Psicóloga	Superior	CRAS	Estatutário
5.	Assistente Social	Superior	CRAS	Estatutário
6.	Auxiliar administrativo	Médio	CRAS	Estatutário
7.	Merendeira	Médio	CRAS	Estatutário
8.	Orientador Social	Médio	CRAS	Contratado
9.	Orientador Social	Superior	CRAS	Contratado
10.	Orientador Social	Médio	CRAS	Contratado

O novo aspecto apresentado pela Assistência Social Pós-SUAS, traz significativos avanços no que se refere aos novos modos de organização e gestão do trabalho. Contudo no que se refere aos recursos humanos ainda se configura como um grande desafio, pois “do ponto de vista da constituição dos quadros profissionais da área, destaca-se um universo heterogêneo de trabalhadores [...] com uma diversidade de áreas de formação e de vínculos de trabalho”. (COUTO et al 2010).

Percebemos que dos 10 (dez) trabalhadores atuantes, 50% deles são contratados, e este dado é bastante preocupante, uma vez que a política de assistência social executa ações continuadas. Sendo assim, ao passo que um funcionário é demitido todo o trabalho de fortalecimento de vínculos existentes com os usuários é rompido.

Participaram da pesquisa profissionais que atuam nos espaços que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios como forma de garantir direitos a população usuária da política de assistência social (SMAS e CRAS). Portanto, foram entrevistados 02 (dois) profissionais do CRAS (Coordenadora e Assistente Social) e 01 (um) profissional da SMAS. Foi identificado que todas são do sexo feminino, 02 com nível superior e 01 com nível médio, com idade entre 30 a 45 anos de idade e todas possuem vínculos empregatício efetivo.

A efetivação do trabalhador com a instituição empregadora, contribui para que haja uma melhor oferta dos serviços, assim como preconiza a NOB-RH/SUAS, a qual vem “garantir a desprecarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização” (NOB-RH, 2006).

Perfildos sujeitos da pesquisa – representantes das instituições

Configuração das ações desenvolvidas pelas instituições – SMAS e CRAS

Quando indagados sobre as atividades que são desenvolvidas por cada instituição, verificamos que, no geral, são ações voltadas para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e deficientes. Dentre as incumbências da Secretaria, é importante situar também a coordenação dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para as famílias e indivíduos, contribuindo para a inclusão e a equidade dos usuários ampliando desta forma, o acesso a bens e serviços. Neste aspecto, conforme relatos das entrevistadas, apresentamos algumas das ações:

- Atendimentos individuais e com as famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF;
- Atendimento Psicossocial à indivíduos e Famílias;
- Visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Encaminhamentos a rede de proteção social;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças de 06 a 14 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos – SCFV;
- Grupos de idosos “Idade Feliz” – Atendimento com orientações e oficinas
- Grupos de gestantes “Mães da Serra”, projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde – orientações e oficinas;
- Realização de Campanhas e eventos comunitários, abordando sempre problemáticas sociais, com o objetivo de sensibilização da população.
- Oferta de Cursos e oficinas na zona rural e urbana para geração de renda;
- Concessão de Benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária;

No que se refere a sistematização e operacionalização das ações desenvolvidas pelas instituições, nos foi relatado que existe um planejamento prévio, no qual as equipes se reúnem para a discussão e construção do plano de ação, no qual contém todas as ações que serão desenvolvidas junto aos grupos de convivência. Contudo, algumas das participantes relataram que nem sempre as atividades saem de acordo com o planejado, pois, muitas vezes surgem demandas que necessitam de ações diferenciadas das especificadas no Plano.

O Município foi destaque pela iniciativa de criar um Programa Municipal de Transferência de renda, denominado “Serra Grande Cidadã”. O mesmo, foi instituído através da lei nº 204/2013, e tem como objetivo o desenvolvimento da cidadania, a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira em complementação da renda família. O programa, assim como o Bolsa família, possui seus critérios de inclusão e exclusão. São beneficiadas famílias com renda igual ou inferior a ½ salário mínimo e

que e ainda não sejam beneficiárias do programa Federal Bolsa Família.

Percebemos que o município apresenta alguns avanços, uma vez que a implementação do SUAS reflete um processo de mudanças significativas permeadas por sinais de rupturas e permanências, mas acima de tudo, o sistema traz em seu bojo, um novo modelo de gestão para a política de assistência social e os municípios vêm tentando efetivar de fato este Sistema, mesmo que a passos lentos. Sendo assim, conforme relatos das entrevistadas, a SMAS juntamente com o CRAS e a demais políticas públicas ofertadas no município, vêm contribuindo para que as famílias atendidas possam ter acesso aos seus direitos sociais e conseqüentemente se tornarem cidadãos emancipados.

Os profissionais relatam a importância de sempre enfatizar aos usuários através de orientações sobre os direitos que lhes são assegurados, uma vez que ainda se faz presente o cariz caritativo no desenvolvimento de algumas ações. Portanto, para que a assistência social seja vista como um direito social e um dever do estado, se faz necessário conhecer a realidade, avaliá-la, planejar as ações, intervir na realidade e avaliar as ações desenvolvidas e seus resultados.

CONCLUSÃO

Historicamente, a Política de Assistência Social passou por uma longa trajetória até se firmar enquanto política pública de responsabilidade do Estado e direito de cidadania. Permeada por avanços legais, mas também por traços conservadores, a efetivação da assistência social, tem se tornado um grande desafio, uma vez que, a forte influência do neoliberalismo, o qual a partir da década de 90 adentra ao cenário brasileiro, e reconfigura as políticas sociais tornando-as minimalistas, focalistas e seletivas.

É certo afirmar que, a institucionalização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do SUAS, vislumbram um novo momento para a assistência, momento este que, se configura como um marco histórico, pois vem facilitar seu processo de implantação e implementação, prevendo a materialização das diretrizes da LOAS, e descentralizando a gestão, ou seja, a partir deste novo modelo, as três esferas de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) passam a ter as mesmas responsabilidades.

Contudo, apesar das significativas mudanças ocorridas pós-SUAS, tanto no que se refere a gestão, como também na execução dos serviços socioassistenciais, é pertinente lembrarmos que a complexa realidade brasileira, permeada por expressões visíveis da questão social, cotidianamente apresenta novas demandas à Política de Assistência, exigindo cada vez mais, a ampliação dos serviços e programas socioassistenciais, além disso, a necessidade de trabalhadores capacitados e comprometidos na execução de tais serviços.

Partindo desse pressuposto, este trabalho possibilitou o conhecimento de como o município de Serra Grande/PB, vem implementando a política de assistência social após este novo reordenamento. E foi possível identificar todas as ações desenvolvidas junto aos

usuários, bem como as dificuldades ainda enfrentadas pelos profissionais que atuam nesta área.

Observou-se que, uma das maiores preocupações dos profissionais centra-se na sensibilização do usuário enquanto sujeito de direitos e deveres, pois acredita-se que um dos caminhos para que o cidadão se torne emancipado, é justamente ser conhecedor da realidade vivenciada.

No geral, observamos que a realidade do município de Serra Grande-PB, não difere de outras regiões do Brasil, pois, os avanços da política de assistência social são perceptíveis, uma vez que os programas e serviços criados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome estão sendo implementados em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Contudo, se constitui em um processopermeado por avanços e desafios, uma vez que existe a necessidade de melhoria na estrutura física dos espaços que são oferecidos os programas e serviços a exemplo do CRAS e do SCFV, bem como a ampliação do número de profissionais atuantes nesta área.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. NOV.2004.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília: MPAS/SAS.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

COUTO, Berenice Rojas...[et al]. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, Políticas e Sociedade**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara A. P.; BRAVO, Maria Inês Sousa. **Política social e democracia**. 3. ed. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

SPOSATI, Adailza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. **IN: Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2006. n. 87, Ano XXVI.